

P O R T A R I A Nº 162/2009

**“CONCEDE PROMOÇÃO
FUNCIONAL À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA”.**

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Parecer que passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Promoção Funcional** à servidora **Dionizia da Silva Evangelisto**, Professora, do Nível I para o Nível II, nos termos dos artigos 19 a 21 e Tabela 2 do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE TRÊS
DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.**

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
PREFEITO MUNICIPAL